

Polícia Militar do Paraná
Academia Policial Militar do Guatupê

NOTA DISCIPLINAR Nº 210V/2022

O aluno **LUCAS FERNANDO COELHO**, da turma **8A**, está sendo responsabilizado por ter apresentado a(s) seguinte(s) alteração(ões):

Em data de 03 Mai 22 foi repassado a esta militar 6 memorandos do referido aluno por não fazer a tarefa e não entregar trabalho nas aulas de matemática, ciências e inglês e na aula de educação física passar rasteira nos colegas, com essa atitude, o aluno deixou de cumprir os seus deveres, expressos no Art. 204 do Regulamento Interno do 6º CPM:

XVI: Cumprir e fazer cumprir as determinações da direção de turno, do corpo docente e funcionários, no respectivo âmbito de competência; XVIII: Providenciar e dispor de todo o material solicitado e necessário ao desenvolvimento das atividades escolares;

XXX: Zelar pelo bom nome do Colégio, não se envolvendo em brigas, tumultos, algazarras, vaias e brincadeiras agressivas contra a integridade física ou moral de outrem;

O Art. 205 do Regulamento Interno do 6º CPM caracteriza as faltas acima como de natureza MÉDIA.

Ainda há as agravantes dos Art. 210: V - cometer a transgressão em público ou perante o corpo de alunos;

Não há circunstâncias atenuantes.

Fica ciente de que perde **10** pontos pela sua falta, e resta-lhe o saldo de **-3** pontos.

O pai ou responsável deverá assinar este documento, que deve ser devolvido no segundo dia útil de aula subsequente.

O aluno ficará suspenso : **NÃO**

Aviso, caso o aluno venha sofrer nova penalização, entrará em matrícula em condicional.

, 04 de maio de 2022.

Sd. QPM 1-0 Leiliane Aparecida Da Silva Reis,
Inspetora de Pátio

Nome do(a) Responsável : _____

Assinatura do(a) responsável: _____